



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA-EXECUTIVA

Contratante: **Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA**

Unidade de Administração de Serviços Gerais - UASG: **580003**

Processo Administrativo nº **00350.007645/2026-41**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER Nº 00609/2026/CJSER-BSB/SCGP/CGU/AGU (56767155) e a COTA Nº 02459/2026/CONJUR-MPA/CGU/AGU (56767175) prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021, e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, e delegação de competência instituída por meio da Portaria nº 694/2026 (56824940), **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Contratação de serviços para viabilizar a participação institucional do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA na **Seafood Show Latin America 2026**, a ser realizada no período de **20 a 22 de outubro de 2026**, no Distrito Anhembi, em São Paulo/SP, mediante disponibilização de espaço expositivo institucional e de ações de comunicação e visibilidade institucional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (56805578), e conforme planejamento da contratação que integram o processo administrativo em referência.

**Favorecido:** FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CPNJ** Nº 50.230.978/0001-18

**Prazo de Vigência:** 02(dois) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

**Valor Total:** R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais)

**Fundamento Legal:** Art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021

A presente autorização constitui ato de governança das contratações públicas, permanecendo sob a responsabilidade das unidades técnicas demandante e de contratações, bem como da assessoria jurídica competente, quando cabível, a verificação da regularidade técnica do objeto, da adequação dos artefatos de planejamento, da conformidade jurídica do procedimento e do integral atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

**LÁZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA**



Documento assinado eletronicamente por **Lázaro Medeiros Viana da Costa**, **Secretário-Executivo**, em 08/10/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56866448** e o código CRC **49C2E8C6**.

Referência: Processo nº 00350.007645/2026-41

SEI nº 56866448